



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 004 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
“CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS”
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício Expedido nº 03/2025.

Em 07 de janeiro de 2025.

Sr. Gerente,

Sirvo-me do presente, para solicitar de V. S.^a, que esta agência bancária vincule á conta desta Câmara Municipal de Santana dos Garrotes, identificada com os seguintes dados: Agência:634-3 e Conta Corrente nº:21176-5, à devida chave de acesso da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes, inscrita no CNPJ nº:24.226284/0001-05 a ser movimentada pelo Senhor **MARCELINO INÁCIO NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**, inscrito no RG sob nº: 4.429.907- SDDS-PB e CPF nº: CPF sob nº: 131.564.114-34.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES supracitado serão conferidos os seguintes poderes:

Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheque; emitir e endossar cheques; retirar cheques devolvidos; sustar/contra-ordenar; baixar cheques; autorizar cobranças; assinar propostas ou contratos de aberturas de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por conta, meio eletrônico ou outro meio legal; autorizar débito em conta relativo a operação financeira; solicitar extratos e saldo e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques, transferências e pagamento por qualquer meio legal; efetuar movimentação financeira; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; firmar ou editar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques; além dos demais atos necessários para fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida.

Atenciosamente;


Marcelino Inácio Neto
Presidente da Câmara Municipal

Ao Sr. Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência 634-3 – Piancó-PB.